



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.708 ,DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

REVOGAR o Decreto nº 8.018, de 19 de março de 2001, que concedeu a Gratificação de Comissão de 10% (dez por cento), sobre o vencimento base da servidora **ESTER MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, cadastro nº 776586, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, por não estar de acordo com o artigo 1º, Parágrafo único do Decreto nº 4.159, de 05.12.1990.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito